

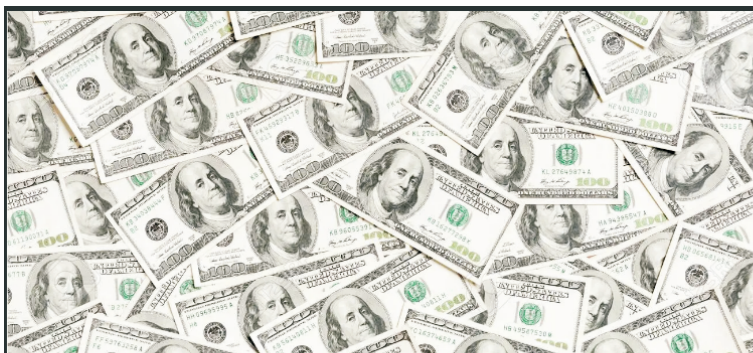
## Crescimento económico atinge 4,6% no II Trimestre

O PIB real cresceu, em termos anuais, em 4,6% no II trimestre de 2022, impulsionado pela progressiva retoma da actividade económica, em face do alívio das medidas restritivas, num contexto de melhoria dos preços das commodities e da procura externa. Estes factores, aliados à execução de projectos energéticos estruturantes no país e à retoma do apoio directo ao orçamento do Estado, justificam a manutenção das perspectivas de crescimento do PIB no curto prazo. Em relação à inflação anual, prevalecem as perspectivas de aceleração no curto prazo, a reflectir, essencialmente, o ajustamento dos preços de bens administrados e o aumento dos preços de produtos alimentares, num cenário ainda marcado por elevadas incertezas quanto aos efeitos do prolongamento do conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

Segundo um estudo do Banco de Moçambique sobre a Conjuntura Económica e Perspectivas de Inflação publicado, recentemente na sua página de internet, a expansão da actividade económica, que se situou 50pb acima do observado no I trimestre, é explicada pelo contínuo alívio das medidas restritivas, que tem possibilitado a retoma dos sectores de actividade e a melhoria da procura interna, num contexto em que os preços das *commodities* de exportação se mantiveram favoráveis e se observou uma melhoria da procura externa, evidenciada, sobretudo, pelo desempenho alcançado pela indústria extractiva.

Em termos de componentes da procura agregada, destaca-se: i) A melhoria da procura externa, impulsionada pelo aumento do preço das commodities e o consequente aumento das exportações e redução do défice da conta corrente no II trimestre de 2022.

Em relação à economia internacional, o estudo



revela que para 2022 e 2023, mantêm-se as perspectivas de abrandamento do crescimento económico mundial, com ênfase para as economias avançadas e emergentes, devido (i) ao prolongamento do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, (ii) ao refreamento do crescimento da China em face dos recentes lockdowns impostos para controlar a COVID-19 e (iii) às condições monetárias mais restritivas, que visam conter as crescentes pressões

inflacionárias.

No II trimestre de 2022, a actividade económica manteve a tendência de refreamento na maior parte dos principais parceiros comerciais do país. Nas economias avançadas, destaca-se os Estados Unidos da América (EUA), onde o crescimento do produto

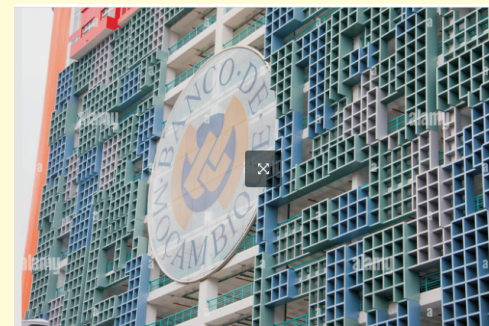
interno bruto (PIB) continua a abrandar, devido ao efeito combinado da redução da despesa pública e sucessivos agravamentos da taxa de juro de política monetária. Nas economias emergentes, realçam-se a China e a África do Sul, que registaram uma significativa desaceleração do crescimento do PIB, explicada, sobretudo, pelos lockdowns e pela crise energética, respectivamente.

## Banco de Moçambique aumenta para 17,25% a Taxa de Juro de Política Monetária

O Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique decidiu aumentar a taxa de juro de política monetária, taxa MIMO, de 15,25% para 17,25%. A medida visa assegurar o retorno da inflação para um dígito, no médio prazo, num contexto em que se perspectiva a manutenção da volatilidade dos preços dos produtos energéticos e alimentares a nível internacional, em face do

prolongamento do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, com potencial para desencadear uma espiral de aumento sustentado de preços a nível doméstico.

Segundo o comunicado do Banco de Moçambique, as perspectivas de inflação apontam para um contínuo aumento, no curto prazo, e uma desaceleração, no médio prazo. Em Agosto, a inflação anual acelerou para 12,1%, após 11,8% em Julho, a reflectir, essencialmente, o aumento dos preços dos bens administrados, com destaque para os transportes semi-colectivos urbanos, pese



embora a inflação subjacente se tenha mantido estável. Para o médio prazo, antevê-se o

retorno da inflação para um dígito, a reflectir os efeitos dos aumentos da taxa MIMO e a contínua estabilidade do Metical, num contexto de incertezas quanto ao comportamento dos preços dos produtos energéticos e alimentares no mercado internacional.

Os riscos e incertezas associados às projecções de inflação continuam elevados. A nível interno, prevalecem as incertezas em relação ao ajustamento dos preços dos bens administrados e o seu impacto sobre os preços de outros bens e serviços. A nível externo,

mantêm-se as incertezas em relação à magnitude e persistência dos efeitos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

Mantêm-se as previsões de recuperação económica em 2022 e 2023, não obstante as perspectivas de abrandamento da procura externa. Estas previsões são sustentadas pela execução dos projectos energéticos em Inhambane e na bacia do Rovuma e pelo início da exportação do gás liquefeito, num contexto de implementação do programa com o Fundo Monetário Internacional e de retoma da ajuda externa de parceiros de cooperação.

A dívida pública interna aumentou. O endividamento público interno, excluindo os contratos de mútuo e de locação e as responsabilidades em mora, situa-se em 263,1 mil milhões de meticais, o que representa um aumento de 44,3 mil milhões em relação a Dezembro de 2021.

O CPMO continuará a monitorar a evolução dos riscos e incertezas associadas às projecções da inflação, e não hesitará em tomar as medidas correctivas necessárias.

A próxima reunião ordinária do CPMO está marcada para o dia 30 de Novembro de 2022.

## AMB assina Contrato de Formação com a IFC



A Associação Moçambicana de Bancos (AMB) assinou, no dia 29 de Setembro do ano em curso, um contrato de prestação de Serviços de Formação com a International Finance Corporation (IFC), uma organização internacional do Grupo Banco Mundial.

Segundo a Kátia Gonçalves, representante residente da IFC em Moçambique, a IFC irá fornecer capacitação e facilitar a partilha de conhecimentos e a transferência de competências aos membros Associados da AMB para apoiar na melhoria e expansão dos

produtos e serviços bancários em áreas como as Pequenas e Médias Empresas (PME's) e agro-finanças, serviços financeiros digitais, finanças comerciais, e gestão de risco financeiro e áreas afins.

A parceria faz parte da abordagem ao desenvolvimento liderada pelo sector privado da IFC, através da criação de empregos e do apoio à inclusão financeira em Moçambique.

Por seu turno, o Presidente da Direcção da AMB, Teotónio Comiche disse que a

assinatura do contrato de parceria com a IFC constitui um novo marco importante no sistema bancário nacional, num contexto onde a capacitação e especialização do capital humano tornaram-se imprescindíveis dado o elevado nível de desenvolvimento tecnológico e digital, a necessidade de maior rigor na análise de riscos e no desenvolvimento de soluções financeiras sofisticadas e inovadoras que acompanhem a tendência dos mercados financeiros e que, consequentemente, contribuam com eficácia para alavancagem da economia.

Acrescentou ainda que esta colaboração centra-se em três pilares relevantes, nomeadamente, formação de colaboradores dos bancos filiados na AMB em diversas áreas identificadas como prioritárias, assistência técnica e partilha de experiências internacionais das congéneres da AMB em países que a IFC opera, sobre o modo de funcionamento da Associação e criação dum canal de divulgação de pesquisas internacionais sobre Economia & Finanças, com impactos significativos no sistema bancário nacional.

## Revisto o Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa

Foi revisto em Setembro último, durante a visita do Primeiro-ministro de Portugal, o Fundo Empresarial de Cooperação Portuguesa (FECOP), criado em finais de 2014, para apoiar projetos de investimento empresarial.

Para a Associação Moçambicana de Bancos (AMB), este acto traduz um marco importante na actual conjuntura económica do País, caracterizado por um crescimento abaixo do potencial, tentativa de recuperação do tecido empresarial devastado pela crise pandémica da COVID 19 e os efeitos ainda sentidos da

passagem dos ciclones Iдай e Kenneth, e demais depressões tropicais.

Segundo o Presidente da Direcção da AMB, Teotónio Comiche, a revisão do Protocolo é oportuna, “pois as alterações introduzidas, como as condições de elegibilidade das empresas e de adesão das instituições financeiras ao Protocolo irão permitir maior abrangência dos beneficiários, assegurando maior utilização deste instrumento, num contexto de menor apetite de risco da banca e taxa de transformação de depósitos por crédito abaixo do desejável”.

O envolvimento da AMB neste processo

contribui para uma dinamização do sector bancário na disponibilização dos recursos financeiros a empreendedores moçambicanos, proporcionando-lhes oportunidade para desenvolverem, eficientemente, projectos de investimento com relevante impacto e desta forma contribuir para um crescimento económico diversificado e desenvolvimento económico sustentável.

FECOP é gerido por quatro instituições financeiras, nomeadamente, Banco Internacional de Moçambique (BIM), Banco Comercial e de Investimentos (BCI), Moza Banco e Banco Único.

## Para facilitar os utilizadores: M-Pesa, mKesh e e-Mola interligados

As três instituições de moeda electrónica em Moçambique, nomeadamente, M-Pesa, mKesh e e-Mola estão interligados desde o dia 1 de Julho de 2022, através da SIMOrede, o que permite que os clientes destas três instituições de moeda electrónica transferir e receber dinheiro entre si de forma cómoda e segura.

Um comunicado do Banco de Moçambique refere que a realização de pagamentos através de meios electrónicos estava condicionada pela falta desta interligação. Na prática, isso significava que os clientes de uma destas instituições não podiam enviar dinheiro para números de outros operadores, nem receber, o que reduzia a utilização dos meios electrónicos de pagamentos e afectava grandemente o acesso a serviços financeiros e o seu uso pela maioria da população moçambicana.



Como resultado da expansão da rede de telefonia móvel, criou-se a oportunidade para o alargamento do acesso e uso dos serviços

financeiros fornecidos pelas instituições de moeda electrónica em Moçambique. Este passo importante, a interligação das operações do M-Pesa, mKesh e e-Mola, assinala uma etapa marcante que impulsionará a expansão dos serviços financeiros.

Com esta realização, o Banco de Moçambique assegura que está alcançada uma das principais metas da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022, que certamente dará um inegável contributo para a dinamização dos pagamentos electrónicos no País.

### Uso das tecnologias melhora atendimento nos serviços bancários

O domínio no uso das tecnologias de comunicação e informação contribui para o melhor atendimento dos clientes dos serviços bancários.

Esta posição foi defendida pelo Mavecha Murima durante a entrevista no canal televisivo da STV, quando respondia a uma pergunta sobre as filas dos clientes nos bancos comerciais.

Falando em nome da AMB, Mavecha Murima disse que uma boa parte dos serviços que os clientes procuram nos bancos pode ser resolvida pelo uso dos telefones ou pagamento noutros meios electrónicos.

Para Murima, a situação da pandemia veio a acelerar a inovação e uso das tecnologias através de oferta de serviços sem obrigação de presença física dos clientes nos balcões.

Cada serviço disponibilizado pelo banco comercial tem o seu tempo médio de espera. Por exemplo, o depósito em cheque ou numerário tem tempo diferente de tratamento em relação a abertura duma conta bancária. Na verdade os bancos não têm intensão de reter os clientes”, disse Mavecha Murima.

Acrescentou que a integração dos sistemas nos serviços bancários em curso vai reduzir o tempo de processamento de informação. Trata-se dum processo que o Banco de Moçambique, enquanto regulador do sistema financeiro, está a resolver através de Euronet que está na fase de experiências.

### AMB partilha experiências com a sua congénere Portuguesa

A Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e a Associação Portuguesa de Bancos (APB) mantiveram, recentemente, um encontro de cortesia, em Lisboa.

Durante o encontro, o Secretário-Geral da AMB, Elísio Langa partilhou a experiência moçambicana tendo relatado a gestão dos órgãos sociais e o funcionamento dos Grupos de Trabalho que discutem temáticas de forma semelhante à APB, com destaque para matérias comuns dos associados e sua relação com o Banco Central.

Por seu turno, a APB informou o seu modelo de gestão e que possui um Instituto de Formação Bancária (IFB) que juntos têm um total de 50 funcionários permanentes.

O IFB é uma entidade da APB para formação profissional que disponibiliza, principalmente, aos bancos associados da APB, subsidiariamente, e outras empresas financeiras e do sector de actividade económica, acções de formação que permitem o desenvolvimento dos seus recursos humanos.

### AMB intervém sobre a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira na Revista Banco e Seguros

Na sua edição número 17, de Julho e Agosto, a Revista Banco e Seguros (B&S) destaca que os bancos comerciais são parceiros tradicionais e fontes incontornáveis de informação publicada em todas edições.

Nesta edição, em entrevista com o Presidente da Direcção da AMB, Teotónio Comiche, entre outras questões, fala sobre o estágio actual da Inclusão Financeira.

Relativamente a Estratégia de Inclusão Financeira lançada em 2016 pelo Banco de Moçambique (BM) com um horizonte temporal até o presente ano de 2022, a AMB coordena o subgrupo de trabalho de “Expansão dos Pontos de Acesso de Serviços Financeiros” e é vice-coordenador do subgrupo de identificação de clientes por níveis (KYC) e conformidade legal no cadastro de clientes, CDD Customer Due Diligence.

O BM, com base no programa de actividades previamente definido, realiza, periodicamente, com todos os membros, reuniões para monitorização do respectivo progresso.

Até o presente ano, quase todos os distritos e localidades com relevância económica têm agências bancárias ou são assistidos por meio de pagamentos como ATM e POS.

## Fitch eleva classificação do risco de crédito de Moçambique

**A** Fitch Ratings elevou a posição de Moçambique no que diz respeito ao risco de crédito. Segundo a agência de notação financeira, a elevação da classificação do país resulta de factores como a supressão de restrições de acesso ao financiamento, apoio do FMI ao programa de consolidação fiscal e a tendência de redução da dívida pública.

Segundo uma nota da Agência Financeira, a economia nacional regista melhorias. Apesar de algumas fraquezas estruturais como o baixo PIB per capita, terrorismo e vulnerabilidade a catástrofes naturais, a Fitch Rating melhorou a classificação do país. Moçambique situa-se, agora, numa posição de menos riscos financeiros.

Segundo a agência de notação financeira espera que o programa desbloqueie financiamentos concessionais de parceiros



multilaterais, incluindo o Banco Mundial, após anos de acesso restrito a fontes externas devido ao escândalo das “dívidas ocultas” de 2016.

“Esperamos que o programa do FMI sirva como uma âncora política para a consolidação fiscal gradual e o

fortalecimento da capacidade institucional, fornecendo suporte adicional para a redução da dívida”, acrescenta-se na nota.

A agência prevê ainda que o crescimento do Produto Interno Bruto acelere para 7,7%, em 2024, e permaneça alto até 2026.

A agência prevê, igualmente, um aumento nas receitas totais do Estado, em parte devido a desembolsos mais elevados de subvenções externas, bem como as receitas do projecto Coral-Sul LNG da Eni nas suas fases iniciais de produção de gás, que renderam cerca de 0,3 pp do PIB em 2023.

### SEGUNDO O FMI:

## Medidas de Estímulo à Economia Moçambicana vão Auxiliar Crescimento

**O** Fundo Monetário Internacional (FMI) disse, recentemente, que as 20 medidas de estímulo à economia anunciadas no dia 9 de Julho último, pelo Presidente da República, Filipe Nyusi, face à conjuntura global, vão auxiliar o crescimento económico.

O representante do FMI em Moçambique, Alexis Mayer-Cirkel destacou ainda o “contínuo crescimento da economia moçambicana”, apesar do contexto adverso que resulta da conjuntura, marcado pela inflação global em resultado do impacto do conflito entre a Rússia e a Ucrânia



O Presidente da República anunciou, 20 medidas de estímulo à economia, incluindo uma redução de 22% da taxa do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) e

de 1% no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

As 20 medidas fazem parte do Pacote de Estímulo à Aceleração da Economia (PAE), que Filipe Nyusi divulgou numa comunicação à Nação, visando dar resposta às necessidades de crescimento do País, tendo em conta o impacto negativo da guerra Rússia-Ucrânia, a violência armada na província de Cabo Delgado, Norte do País, e as calamidades naturais.

As medidas anunciadas baixam o IRPC de 32% para 10%, na agricultura, aquacultura e transporte público, e o IVA, de 17% para 16%, na agricultura e energias renováveis.

## Prevista redução do custo de vida até ao fim do ano

Prevê-se uma ligeira redução da inflação até ao fim do ano, que tem estado a registar uma subida nos últimos meses, atingindo uma média de 11,7%, sendo o pico, estimado em 12,2%, em Agosto de 2022.

Segundo o economista-chefe do banco, Fáusio Mussá, este cenário deve-se a uma série de choques, internos e externos, a que a economia nacional tem sido exposta, com destaque para o impacto das mudanças climáticas sobre o preço dos alimentos e da guerra na Ucrânia sobre o preço dos combustíveis, com efeito sobre os restantes preços na economia.

“Neste cenário, a nossa expectativa é que o Banco de Moçambique mantenha a taxa de juro de referência da política monetária (MIMO) até ao fim do ano no actual nível de 15,25%, mas não há garantias de que tal venha a suceder, sobretudo se houver alguma surpresa que se traduza numa inflação mais elevada do que a prevista”, sublinhou.

Fáusio Mussá, que falava recentemente, na sessão virtual do Economic Briefing, mostrou-se preocupado com a queda das reservas internacionais, que tem resultado na redução dos meses de cobertura de importações para

cerca de 4,7 meses, o que pode ter um impacto na evolução do Metical.

Entretanto, afirma que, face ao aumento da ajuda externa (por parte do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e outros parceiros de apoio), é expectável que o Governo consiga, nos próximos meses, restaurar o nível de reservas para um rácio superior a quatro meses de importações.

“Isso pode ajudar a reduzir algumas pressões que se registam no mercado cambial sob ponto de vista de liquidez”, indicou.

# Medidas do Governo para estimular o crescimento económico

**O Presidente da República, Filipe Nyusi, apresentou, um pacote de medidas que visam acelerar a economia nacional fustigada nos últimos anos por vários factores de conjuntura económica nacional e internacional, ambientais e até de estabilidade política e militar. Estes factores levaram à desaceleração da economia, subida da inflação e depreciação da moeda nacional.**

Entre outras medidas, destaca-se com impacto na banca, a criação de um Fundo de Garantia Mutuária. Esta medida procura dar resposta a um dos principais obstáculos para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas moçambicanas: o acesso e o elevado custo do financiamento. Numa primeira fase, estará avaliado em 250 milhões de dólares americanos. Este fundo permitirá à banca nacional disponibilizar recursos financeiros para fortalecer a capacidade de investimento a taxas de juros mais acessíveis para micro, pequenas e médias empresas que actuam nos sectores da agricultura, piscicultura, comercialização e processamento agrícola, turismo e habitação.

O Governo decidiu ainda:

➤ Redução da taxa do IVA de 17% para 16%;

➤ Isenção do IVA na importação de factores de produção para a agricultura e a electrificação

➤ Baixar a taxa do IRPC de 32% para 10%, na agricultura, na aquacultura e nos transportes urbanos;

➤ Reduzir a taxa liberatória cobrada a entidades estrangeiras que prestam serviços a empresas agrícolas nacionais, passando de 20% para 10% e eliminar a retenção na fonte da taxa de 20% sobre juros de financiamentos externos destinados a projectos agrícolas;

➤ Estabelecer incentivos fiscais para novos investimentos em sectores-chave realizados nos próximos três anos. Estes incentivos fiscais abrangem novas iniciativas privadas nos sectores da agricultura, agro-processamento, indústria transformadora, turismo e transporte urbano e/ou que alarguem a capacidade de produção instalada. Eles consistem na aceleração rápida das amortizações do capital realizado para a metade do período estabelecido no código do imposto, para os investimentos realizados em instalações e equipamentos relacionados com a actividade produtiva das empresas, desde que resultem na criação de pelo menos mais 20 postos de trabalho permanentes;

➤ Simplificar os procedimentos para



Filipe Nyusi

Presidente da República

repatriamento de capitais,

➤ Fortalecimento da supervisão das operações de exportação dos recursos naturais;

➤ O fomento de habitação e a dinamização da indústria nacional de materiais de construção;

➤ Alocar 10% das receitas fiscais de recursos naturais ao desenvolvimento das províncias onde a extracção ocorre, devendo ser exclusivamente usado para o financiamento de projectos de infra-estruturas e programas de desenvolvimento que tenham efeito multiplicador na economia local. Até ao momento, o Governo aloca 2,5% das receitas;

➤ Introduzir a obrigatoriedade de mistura de combustíveis importados com biocombustíveis;

➤ Medidas de Desburocratização e Simplificação de Procedimentos Para a Promoção do Crescimento.

➤ Melhorar a competitividade dos aeroportos e corredores logísticos nacionais. Serão simplificados os procedimentos associados a este sector para torná-los mais eficientes; serão introduzidos incentivos para operações de transshipment nos principais portos e actos e procedimentos que visam melhorar a eficiência nos principais postos fronteiriços e a competitividade das tarifas aplicadas pelos principais aeroportos, portos e corredores logísticos;

➤ Estimular a produção local de bens adquiridos em escala pelo Estado. Nesta medida, o Governo vai ampliar o estímulo à produção local e à industrialização do país, através da alteração dos procedimentos de

*procurement* dos bens adquiridos em escala pelo Estado.

➤ Rever o regime geral de vistos de entrada no país, para promover maior fluxo de turistas e homens de negócios. Será introduzida a isenção de vistos para cidadãos de países com baixo risco de imigração para o nosso país. Será ainda concedido visto de investimento com períodos mais alargados aos cidadãos estrangeiros que detenham investimentos em Moçambique e transformar o visto simples de turismo de curta duração em visto misto de turismo e negócio. Para facilitar a aquisição de vistos, serão introduzidos vistos electrónicos para os cidadãos de países não abrangidos pela isenção de vistos;

➤ Ajustar as Leis do Trabalho e de Investimento de modo a torná-las mais atractivas ao investimento estrangeiro. Esta medida inclui o estabelecimento, pela primeira vez no país, de um fundo de seguro para os casos de redução involuntária de pessoal. Estes ajustamentos irão ainda resultar na redução dos impactos sobre os trabalhadores no caso de desemprego conjuntural associado a ciclos económicos e irá aumentar a resiliência das empresas em caso de crise;

➤ Simplificação de processos administrativos na relação entre o Estado, as empresas e as pessoas. Simplificação dos actos notariais, passando as esquadras de polícia a certificar os actos notariais mais simples de forma gratuita para o cidadão. Os advogados com carteira profissional passarão a estar autorizados a certificar os actos notariais mais complexos;

➤ É ainda eliminada a necessidade de alvarás em vários sectores de negócio: as empresas nestes sectores passam a entrar em funcionamento imediatamente, após o seu registo legal e fiscal, sujeito à fiscalização posterior, não necessitando de obter um alvará em qualquer entidade pública para iniciar actividades.;

➤ Reforma de alguns elementos do sistema da administração da justiça. Serão feitas a revisão e a simplificação da legislação processual e do código de custas; modernizar

os processos através de soluções tecnológicas, reforçar e capacitar os recursos humanos do sector, expandindo os centros de formação e realizando contratações para responder ao desafio do acumular de processos; e massificar os meios alternativos para resolução de disputas. Aumento de eficiência e eficácia das instituições para o crescimento económico;

➤ Fortalecer a supervisão dos fundos da previdência social e fundos complementares. Revisão dos mandatos obrigatórios de investimento para que as receitas geradas sejam melhor salvaguardadas, direccionando-as para carteiras mais robustas e diversificadas, com vista a garantir maior protecção dos interesses dos contribuintes e aumentar a contribuição destes fundos para o desenvolvimento do país. No âmbito desta medida, todos os fundos de pensão, incluindo o INSS, passam a ser supervisionados pelo Instituto de Supervisão de Seguros. A gestão do INSS será modernizada, alterando-se o seu modelo de governação, com o estabelecimento de um comité independente de aprovação e avaliação de desempenho de todos os investimentos e alteração dos critérios de selecção de membros do Conselho de Administração, que passa a obedecer às melhores práticas internacionais de gestão de instituições financeiras similares;

➤ Maior simplificação na arquitectura da Administração Pública. Fusão dos órgãos redundantes da Administração Pública, da integração de um maior número de serviços públicos em plataformas digitais, e da introdução de maior interoperabilidade entre os serviços para melhorar a eficiência no atendimento ao cidadão;

➤ Criação e implementação do Fundo Soberano de Moçambique;

➤ Reforma do subsistema de auditoria interna do Estado. Adequar a sua estrutura e o modelo de governação, controlo e gestão de riscos a padrões internacionais orientados para a consolidação do sistema de administração financeira do Estado, visando contribuir para a redução da corrupção e do desvio de fundos públicos. Reforma de alguns elementos do sistema da administração da justiça. Serão feitas a revisão e a simplificação da legislação processual e do código de custas; modernizar os processos através de soluções tecnológicas, reforçar e

capacitar os recursos humanos do sector, expandindo os centros de formação e realizando contratações para responder ao desafio do acumular de processos; e massificar os meios alternativos para resolução de disputas. Aumento de eficiência e eficácia das instituições para o crescimento económico;

➤ Fortalecer a supervisão dos fundos da previdência social e fundos complementares. Revisão dos mandatos obrigatórios de investimento para que as receitas geradas sejam melhor salvaguardadas, direccionando-as para carteiras mais robustas e diversificadas, com vista a garantir maior protecção dos interesses dos contribuintes e aumentar a contribuição destes fundos para o desenvolvimento do país. No âmbito desta medida, todos os fundos de pensão, incluindo o INSS, passam a ser supervisionados pelo Instituto de Supervisão de Seguros. A gestão do INSS será modernizada, alterando-se o seu modelo de governação, com o estabelecimento de um comité independente de aprovação e avaliação de desempenho de todos os investimentos e alteração dos critérios de selecção de membros do Conselho de Administração, que passa a obedecer às melhores práticas internacionais de gestão de instituições financeiras similares;

➤ Maior simplificação na arquitectura da Administração Pública. Fusão dos órgãos redundantes da Administração Pública, da integração de um maior número de serviços públicos em plataformas digitais, e da introdução de maior interoperabilidade entre os serviços para melhorar a eficiência no atendimento ao cidadão;

➤ Criação e implementação do Fundo Soberano de Moçambique;

➤ Reforma do subsistema de auditoria interna do Estado. Adequar a sua estrutura e o modelo de governação, controlo e gestão de riscos a padrões internacionais orientados para a consolidação do sistema de administração financeira do Estado, visando contribuir para a redução da corrupção e do desvio de fundos públicos.



## Normas e procedimentos cambiais

O Banco de Moçambique alerta, nos termos da Lei n.º 11/2009, de 11 de Março - Lei Cambial e da legislação cambial complementar em vigor, para a observância das normas e procedimentos concernentes à entrada e saída física de notas e moedas, nacionais e estrangeiras, em território nacional.

## MULTAS POR VIOLAÇÃO DE NORMAS PRUDENCIAIS, CAMBIAIS E DE PREVENÇÃO E COMBATE A O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

O Banco de Moçambique comunica que, no período de Junho de 2021 e Agosto de 2022, sancionou seis instituições de crédito, uma sociedade financeira e quatro operadores de microfinanças, com multas por violação de normas prudenciais, cambiais e de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, nomeadamente, a Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Lei n.º 15/99, de 1 de Novembro Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/2004, de 21 de Julho), Lei n.º 11/2009, de 11 de Março Lei Cambial, e Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.



#### FICHA TÉCNICA

AMB News Letter: Boletim Informativo da Associação Moçambicana de Bancos; Dispensa de Registo Nº.03/GABINFO-DEC/2015; Edição nº 32, III Trimestre, Setembro - 2022; Coordenador Editorial: Elísio Langa (Secretário-Geral da AMB) elanga@amb.co.mz, Análise Económica: Alfredo Magaia (Assessor Económico da AMB) amagaia@amb.co.mz; Redacção, Fotografia e Maquetização: Benjamim M. Chabualo (Assessor de Comunicação e Imagem da AMB) bmchabualo@amb.co.mz; Colaboração: Lowan Lee (Assessor Inclusão Financeira) Anastácia Rosária arosaria@amb.co.mz e Leonardo Guambe lguambe@amb.co.mz. Periodicidade: Trimestral. Distribuição: Gratuita. Contactos: 258-21310818; Móvel: 258-823207330. E-mail: secgeral@amb.co.mz www.amb.co.mz Rua da Imprensa P 33 Nº 415 Maputo - Moçambique